



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 075/2017

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 22/2017, modalidade Pregão Presencial RP - nº. 12/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para **Registro de preços para aquisição parcelada e futura de refeições que atendam as necessidades diárias de alimentação dos servidores desta municipalidade que se deslocarem a cidade de Umuarama a serviço do Município.**

VENCEDOR	VALOR R\$
JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO RESTAURANTE ME, CNPJ 14.319.946/0001-20	TOTAL - R\$ 38.000 (Trinta e oito mil reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/contrato de Registro de Preços com validade para 01 (um) ano, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 8 (oito) dias do mês de Maio de 2017.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

